



OFÍCIO Nº 0031/2016/ASSINCRA/PR

Curitiba, 09 de junho de 2016.

À Sua Excelência o Senhor Ministro

**ELISEU PADILHA**

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 – Brasília – DF

E-mail: [casacivil@presidencia.gov.br](mailto:casacivil@presidencia.gov.br)

**Assunto: Apresentação Lista Tríplice em cumprimento do Decreto nº 3.135/99.**

Senhor Ministro,

1. Precedemos de saudações, servindo desta para nos apresentarmos como representação dos servidores do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) no Paraná e, por oportuno, considerando a atual conjuntura de mudanças na condução das políticas nacionais, requerer para que se cumpra o previsto no Decreto nº 3.135, de 10 de agosto de 1999, especificamente em relação ao seu artigo 1º, que define, explicitamente:

*“Art. 1º O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA será escolhido dentre servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal da Autarquia, cujos nomes constem de lista tríplice aprovada pelo seu Conselho Diretor, com base em seleção interna fundamentada no mérito profissional [...]”*

2. Os servidores do INCRA no Estado do Paraná consideram tal observância como fator primordial ao adequado andamento de toda a complexa e sensível gama de ações realizadas pelo Instituto no Estado, em assembleia, com a presença da grande maioria dos servidores, deliberaram pela formação da Lista Tríplice, composta pelos servidores de carreira: Claudinei Chalito da Silva, SIAPE 1502278, Maria Cristina Medina Casagrande, SIAPE 0722561, e Walter Nerival Pozzobom, SIAPE 0722409 (apresentados em ordem alfabética).

3. Certos de que a deliberação efetuada, pelo conjunto dos servidores, será respeitada e o Decreto nº 3.135/99 cumprido, com a nomeação de um dos servidores indicados, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Luciano Matias Ribeiro Guimarães  
PRESIDENTE DA ASSINCRA/PR

Fabrcio Melfi  
DELEGADO DO SindPFA/PR